ATO Nº 89/2023

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, LICENÇA PRÊMIO de 30 dias, a partir de 02/06/2023, sem prejuízo de sua remuneração, por ter completado quinquênio de exercício no cargo, referente ao período aquisitivo abril/2018 - abril/2023, na forma do art. 108 da Lei Complementar 01/2011.

Art. 2º Conceder ao servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, LICENÇA POR MERECIMENTO POR CONDUTA EXEMPLAR de 30 dias, a partir de 03/07/2023, sem prejuízo de sua remuneração, por ter completado quinquênio de exercício no cargo, referente ao período aquisitivo abril/2018 – abril/2023, na forma do art. 110 da Lei Complementar 01/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 31 de maio de 2023.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por:
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
551.113.279-91
31/05/2023 12:47:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/05/2023 12:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64776c245f2e1.